



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.002, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, para substituir representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação através do Memorando n. 678/2018 – SE, bem como do Secretário de Obras e Habitação através do Memorando n.137/2018-SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

l – Poder Executivo:

(...)

b) Secretaria de Educação:

1. Maria Cristina Quintella Squillante, titular; (NR)

2. Ivana Silva dos Santos, suplente. (NR)

(...)

d) Secretaria de Obras e Habitação:

1. André Rogério de Santana, titular; (NR)

2. Silvana Steinwacher Cunha, suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de agosto de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município